



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagibá

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itagibá publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Itagibá**
- **Portaria nº. 297/2022, de 04 de janeiro de 2022** - Designa a Sr^a. Dailma Oliveira Santos para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Setor de Auditoria e Fiscalização, da Controladoria Interna de Itagibá, e dá outras providencias.
- **Portaria nº. 298/2022, de 04 de janeiro de 2022** - Designar o Sr. Fabiano Miranda Sampaio para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Execução Tributária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providencias.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.250/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Grete Costa Santana para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Grete Costa Santana, portadora do RG 0848958969, CPF 004.612.785-29 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Políticas Institucionais, do Departamento de Assessoria Técnica, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 30% (trinta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.251/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Viviane de Jesus Andrade para exercer o cargo em comissão de Diretor de Execução Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeada, a Sr^a. Viviane de Jesus Andrade, portadora do RG 2149731150, CPF 023.906.155-11 para provimento do cargo em comissão de Diretor de Execução Financeira, do Departamento de Execução Financeira, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.252/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Emerson Novais de Jesus Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Controle de Pagamentos, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Emerson Novais de Jesus Oliveira, portador do RG 1640190147, CPF 056.215.475-27 para provimento do cargo em comissão de Chefe do Controle de Pagamentos, do Departamento de Execução Financeira, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.253/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Iandro Lira Fontoura para exercer o cargo em comissão de Diretor de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Iandro Lira Fontoura para exercer, portador do RG 1452678146, CPF 060.079.195-52 para provimento do cargo em comissão de Diretor de Execução Orçamentária, do Departamento de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.254/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Norielson Oliveira Crispim para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Setor de Comunicação e Informação Social, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Norielson Oliveira Crispim, portadora do RG 1201696577, CPF 068.571.975-80 para provimento do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Comunicação e Informação Social, do Departamento XXXXXXXX, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.255/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Jackson Silva Andrade para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Jackson Silva Andrade, portadora do RG 0737820926, CPF 259.129.968-40 para provimento do cargo em comissão de Assistente de Gabinete Municipal, do Departamento Gabinete Municipal, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.256/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Luiz Paulo da Encarnação Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Luiz Paulo da Encarnação Nascimento, portadora do RG 1386712736, CPF 031.689.745-01 para provimento do cargo em comissão de Assistente de Gabinete Municipal, do Departamento Gabinete Municipal, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.257/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Marcos Antônio Souza Damasceno para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas Integrados, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Marcos Antônio Souza Damasceno, portadora do RG 1550086307, CPF 057.497.065-75 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Programas Integrados, do Departamento de Assessoria Técnica, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.258/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. João Carlos Xavier da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. João Carlos Xavier da Silva, portadora do RG 1159478929, CPF 042.110.725-10 para provimento do cargo em comissão de Assistente de Departamento, do Departamento de Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.259/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Yalle Henrique de Almeida Santos para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Setor de Normas e Procedimentos, da Controladoria Interna de Itagibá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Yalle Henrique de Almeida Santos, portador do RG 2117176658, CPF 068.912.165-24 para provimento do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Normas e Procedimentos, da Controladoria Interna de Itagibá, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo ao Anexo Único da Lei Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2009, pelo exercício da função gratificada de Coordenador do Setor de Normas e Procedimentos.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.260/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Emílio Silva Souza para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transporte Oficial, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Emílio Silva Souza, portador do RG 1213016053, CPF 016.252.035-27 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Oficial, do Departamento de Gabinete Municipal, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 10% (dez por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.261/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Abloisio Carolino de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gabinete Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Abloisio Carolino de Souza, portador do RG 5333350, CPF 572.311.845-53 para provimento do cargo em comissão de Assistente do Gabinete Municipal, do Departamento de Gabinete Municipal, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.262/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Lucas Souza Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gabinete Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Lucas Souza Santos, portador do RG 1289154635, CPF 019.690.025-57 para provimento do cargo em comissão de Assistente do Gabinete Municipal, do Departamento de Gabinete Municipal, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.263/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Erivaldo Santos de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Erivaldo Santos de Souza, portador do RG 1679390252, CPF 879.748.945-04 para provimento do cargo em comissão de Assistente de Departamento, do Departamento de Assessoria Técnica, da Secretária Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.264/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Thainara dos Santos para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Processos, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Thainara dos Santos, portadora do RG 1640234373, CPF 062.566.155-90 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Processos, do Departamento de Execução Financeira, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.265/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Alfreu de Jesus da Silva Júnior para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arrecadação e Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Alfreu de Jesus da Silva Júnior, portador do RG 1374385247, CPF 043.851.695-86 para provimento do cargo em comissão de Chefe do Setor de Arrecadação e Fiscalização Tributária, do Departamento de Arrecadação e Execução Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 10% (dez por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.266/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Laiane de Jesus Souza para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Processos, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Laiane de Jesus Souza, portadora do RG 585139908, CPF 038.245.405-76 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Processos, do Departamento de Compras e Aquisição, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.267/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Joelita Ferreira da Cruz para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sanções e Penalidades, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Joelita Ferreira da Cruz, portadora do RG 0386167427, CPF 529.955.855-49 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Sanções e Penalidades, do Departamento de Gestão de Contratos, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 10% (dez por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.268/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Carlete Carine Santos Barbosa da Mata para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle e Informações Contábeis, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Carlete Carine Santos Barbosa da Mata, portadora do RG 1401175805, CPF 040.699.625-30 para provimento do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle e Informações Contábeis, do Departamento de Execução Orçamentária, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 10% (dez por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.269/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a Katiele Santos da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a Katiele Santos da Silva, portadora do RG 0665062125, CPF 019.270.325-04 para provimento do cargo em comissão de Chefe do Setor de Prestação de Contas, do Departamento de Execução Orçamentária, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.270/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Geiza Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Digitalização e de Processos, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Geiza Silva Santos, portadora do RG 1212970047, CPF 016.320.085-80 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Digitalização e de Processos, do Departamento de Execução Orçamentária, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 10% (dez por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.271/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Volfran Campos Nascimento para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Licitações, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Volfran Campos Nascimento, portadora do RG 1452498598, CPF 047.654.635-40 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Licitações, do Departamento de Planejamento, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 10% (dez por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.272/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Ualisson Santos Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor de Suprementos e Compras, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Ualisson Santos Souza, portadora do RG 2217148206, CPF 073.758.995-76 para provimento do cargo em comissão de Diretor de Suprementos e Compras, do Departamento de Planejamento, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.273/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Danilo Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Aquisição Pública, da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Danilo Silva Santos, portadora do RG 1668945401, CPF 028.526.455-99 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Aquisição Pública, do Departamento de Planejamento, da Secretária Municipal de Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.274/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia o Sr. Linsmar Ferreira Magalhães para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Linsmar Ferreira Magalhães, portadora do RG 0680524134, CPF 805.555.355-68 para provimento do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Administração, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.275/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Airam de Jesus Rocha para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Processamento de Dados e Consignações, da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Airam de Jesus Rocha, portadora do RG 0977201007, CPF 023.031.885-12 para provimento do cargo em comissão de Chefe do Setor de Processamento de Dados e Consignações, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Administração, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE MUNICIPAL

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.276/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Mikaela Sampaio Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo Central, da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Mikaela Sampaio Santos, portadora do RG 1452467790, CPF 064.488.925-08 para provimento do cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo Central, do Departamento de Patrimônio, da Secretária Municipal de Administração, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, estando apta à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137
CNPJ 13.701.966/0001-06

Decreto nº. 5.277/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Nomeia a Sr^a. Adrieli Mercês de Jesus para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Fiscalização de Logradouros, da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, a Sr^a. Adrieli Mercês de Jesus, portadora do RG 0977895343, CPF 024.439.315-01 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Fiscalização de Logradouros, do Departamento de Gestão do Distrito de Japomirim, da Secretária Municipal de Administração, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 30% (trinta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

Marcos Valério Barreto

Prefeito Municipal

Portarias



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE MUNICIPAL
Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06

Portaria nº. 297/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Designa a Sr^a. Dailma Oliveira Santos para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Setor de Auditoria e Fiscalização, da Controladoria Interna de Itagibá, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

CONSIDERNADO que a Lei Municipal nº 553 de 15 de setembro de 2004, institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Itagibá, estabeleceu atividade inerente a Controladoria Municipal a função de agente de controle interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, por este ato designada, a servidora Sr^a. DAILMA OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, portadora do RG 1374533810, CPF 043.237.315-23, para provimento do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Auditoria e Fiscalização, da Controladoria Municipal de Itagibá, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo ao Anexo Único da Lei Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2009, pelo exercício da função gratificada de Coordenador do Setor de Auditoria e Fiscalização.

Art. 3º O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

MARCOS VALÉRIO BARRETO

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, 01, Centro, 45.585-000 – (73) 3244-2121/2149/2137

CNPJ 13.701.966/0001-06

Portaria nº. 298/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Designar o Sr. Fabiano Miranda Sampaio para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Arrecadação e Execução Tributária**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIBÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato designado, o Sr. **FABIANO MIRANDA SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização, matrícula 1624, portador do RG 0409697893 SSP/BA, CPF 673.883.295-87, para provimento do cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Execução Tributária, do Departamento de Arrecadação e Execução Tributária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.

MARCOS VALÉRIO BARRETO

Prefeito Municipal